



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.842

Aprova a proposta de criação do
Curso de Mestrado em Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.003397/2014-92;

o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do **Curso de Mestrado em Direito** e seu **regimento**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE DIREITO, MUSEOLOGIA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO

2014

27



Sumário

1- Apresentação da proposta	4
2- Identificação do projeto	5
2.1- Nome do curso	5
2.2- Área de concentração	5
2.3- Linhas de pesquisa	5
2.4- Número de vagas oferecidas	5
2.5- Perfil da demanda a ser atendida	5
2.6- Período de execução do projeto	6
3- Coordenação acadêmica do projeto	6
3.1- Coordenação acadêmica	6
4- Justificativa, relevância e impacto do projeto	6
5- Plano acadêmico do curso	8
5.1- Objetivos e metas	8
5.2- Linhas de pesquisa	9
5.3- Programação do curso	9
5.3.1- A concepção do curso, estruturação curricular e regime de trabalho	9
5.3.2- Projetos de pesquisa estruturantes	11
5.3.3- Projetos de pesquisa e extensão coletivos e individuais em andamento	11
5.4- Disciplinas e corpo docente	17
5.4.1- Corpo docente	17
5.4.2- Disciplinas	19
5.5- Processo de seleção	20
5.6- Interação com a graduação	21
6- Infraestrutura	21
6.1- Secretaria do Departamento de Direito	21
6.2- Gabinetes dos professores	22
6.3- Laboratório de Informática	22
6.4- Salas de aulas	22
6.5- Núcleo de Estudos e Pesquisas	22
6.6- Biblioteca	23
6.7- Auditório	23
6.8- Lanchonete La Cave	23
6.9- Cozinha para funcionários e professores	23
7- Financiamento e custeio do projeto	24
8- Internacionalização	25

ANEXOS

ANEXO 1- EMENTÁRIO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DA UFOP

ANEXO 2- REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

7



1- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, criado em 1994, decorreu do esforço, naquela época, de suprir uma demanda jurídica regional, pautada nas questões ambientais, minerárias e humanísticas e buscou resgatar, na sua idealização, o primeiro curso de Direito de Minas Gerais, criado em 1892, em Ouro Preto, com o nome de Escola Livre de Direito. O curso de Direito da UFOP é atualmente o que guarda a melhor proporção entre candidatos do SISU e vagas na UFOP¹; tem importantes resultados em todos os tipos de avaliação, em especial no ENADE de 2013, quando foi a melhor instituição brasileira no Curso de Direito, tendo sido a única a obter a nota 5,0 na prova.²

O projeto de mestrado acadêmico nasce no contexto de amadurecimento do curso de graduação, buscando a verticalização de um programa que vem consolidando os três pilares indissociáveis do conhecimento universitário, que são o ensino a pesquisa e a extensão.

A proposta do Mestrado em Direito na UFOP apoia-se na forte tradição da pesquisa e da extensão universitária, construída sobretudo por meio da pesquisa³. Neste sentido, destacam-se o Núcleo de Direito e Sociedade e o Núcleo de Direitos Humanos, como importantes projetos de extensão da Universidade, bem como inúmeros projetos de pesquisa individuais ou em grupos realizados ao longo dessas duas décadas.

Além de potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidas no curso, o Mestrado em Direito contribuirá para a fixação dos professores doutores na Instituição, uma vez que a tendência dos docentes que investem permanentemente em sua formação é buscar oportunidade de trabalho onde possam aprimorar suas investigações científicas. Assim, a proposta do Curso de Mestrado em Direito possui também relevância para a política institucional de construção de um curso de excelência, que passa pela consolidação, fixação e permanência do corpo docente, em especial, dos jovens doutores que durante o processo de titulação já vêm desenvolvendo pesquisa e extensão na Universidade, e a agregação de novos professores concursados que já ingressaram na instituição como doutores e com relevante produção e experiência acadêmica.

¹ Cf., p. ex.: <http://www.ufop.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12206&Itemid=196>.

² Cf. Resultado do ENADE/2012: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/planilhas/2012/conceito_enade_2012.xlsx>.

³ No ano de 2013, no Departamento de Direito, os Professores estiveram envolvidos em 08 Projetos de Extensão; 19 Projetos de Pesquisa; 04 Projetos do Pró-Ativa; 18 Monitorias e 56 publicações (livros, capítulos e artigos em periódicos).

fc



2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1. Nome do curso

Mestrado em Direito

2.2. Área de concentração

Direito, Diversidade e Reconhecimento

Descrição da Área:

O Programa proposto está vocacionado ao estudo aprofundado do direito como sistema aberto a novas linguagens, novas formas de justiça e novos sujeitos de direitos, em uma sociedade complexa e descentrada, na qual a "diversidade" não é mais vista como um mal a ser eliminado, mas como forma de realização do direito a partir da superação da dicotomia igualdade e diferença. Nesse sentido, o estudo das teorias de reconhecimento implica em revisitar institutos do direito – como pessoa, capacidade, cidadania, Estado, política, empresas, cooperativismo, novos movimentos e redes sociais, comunidades tradicionais e mercado – a partir de uma epistemologia de pluralidade não-excludente e viés transdisciplinar.

2.3. Linhas de pesquisa

Linha 1 : Pluralismo, Reconhecimento e Novos Sistemas de Justiça

Linha 2: Novos Direitos, Diversidade e Desenvolvimento

2.4. Número de vagas oferecidas

Número de vagas: 10 para início março de 2015

2.5. Perfil da demanda a ser atendida

Quanto ao público alvo para o curso de mestrado, certo é que os alunos da graduação em Direito da UFOP, que já são reconhecidos em sua excelência e têm em sua trajetória uma sólida experiência de iniciação científica, serão os principais candidatos às pretendidas vagas do curso. Nesse diapasão o curso teria um importante âmbito de atuação na formação e aperfeiçoamento dos profissionais de nível superior, haja vista que a UFOP recebe alunos das mais diferentes cidades do estado de Minas Gerais e de outros estados das regiões nordeste, centro oeste e sudeste⁴. Além disso, possui uma tradicional política de residência estudantil que permite a

⁴ No ano de 2013, dos 502 alunos matriculados no Curso de Direito, havia alunos de 10 Estados diferentes da Federação. Entre os alunos de Minas Gerais, apenas 60 deles eram da própria cidade de Ouro Preto, sendo os demais provenientes de 114 Municípios das várias regiões do Estado.



permanência desses alunos na cidade histórica durante o curso de graduação e na futura pós-graduação.

2.6. Período de execução do projeto

Início do curso: março de 2015

3- COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO PROJETO

3.1. Coordenação Acadêmica

Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Ouro Preto, MG, CEP. 35.400.000

Departamento de Direito – sala 205

Tel: 31-3559-1545

E-mail: alexprocesso@gmail.com

4- JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E IMPACTO DO PROJETO

A temática central da presente proposta reflete as pesquisas e os projetos de extensão já desenvolvidos na graduação em Direito que foram agregados em dois programas guarda-chuvas: Núcleo de Direito e Sociedade e Núcleo de Direitos Humanos. O forte debate entre inclusão e exclusão, que permeia as atuações extensionistas e a pesquisa teórica, proporcionaram o amadurecimento do eixo central do projeto de mestrado: Direito e Diversidade. A temática se tornou ainda mais forte com a ascensão de uma tendência teórica crítica no constitucionalismo brasileiro, identificada com o movimento latino-americano denominado “Rede pelo novo constitucionalismo democrático”.

A crítica propugnada pelo novo constitucionalismo se dirige às propostas teóricas de matriz eurocêntrica e sustenta a possibilidade de uma nova reflexão jurídico-constitucional voltada justamente ao debate sobre a alteridade, incluindo temas como diferença, diversidade, processos de exclusão social, consolidação de uma nova cidadania e de uma sociedade voltada para compreensão das pessoas, grupos de pessoas e comunidades em seus espaços sociais, culturais e ambiente natural, mas também voltado ao respeito de suas identidades, personalidades e opções de vida. Ou seja, partindo de concepções teóricas sobre reconhecimento, alteridade, diversidade, se constrói uma outra proposta de Direito dinâmica que



exige das suas diversas áreas de atuação (conhecidas como “ramos do direito”) um novo pensar, menos conformador, menos excludente, mais diverso e plural. Eis o contexto da presente proposta.

Ao localizar o Mestrado na temática sobre “Novos Direitos”, o que se pretende é que o curso discuta novas epistemologias, novas formas de conceber o Direito constitucionalizado e suas reverberações comunitárias, civis, empresariais, ambientais, culturais etc. O arcabouço de críticas e discussões do “novo constitucionalismo”, mais do que dar respostas, se consubstancia na oportunidade de repensar o Direito a partir do reconhecimento da diversidade e da revisão das estruturas e institutos jurídicos, para além dos dualismos tipicamente modernos.

Nas discussões sobre o novo constitucionalismo, verifica-se uma nova roupagem para a compreensão da diversidade, em especial, inserindo o debate sobre a inclusão ou a exclusão como elemento necessário para o reconhecimento de direitos fundamentais. A exclusão e o desrespeito à alteridade, que durante anos foi ocultada por uma teoria do direito de matriz eurocentrista, foram favorecidas por uma plêiade de direitos fundamentais definidos a partir da perspectiva do homem branco e proprietário. As perspectivas plurais das constituições recentes da América Latina que reconhecem a diversidade de gênero, de cultura, de opções de vida e de convicções religiosas, demonstram uma releitura jurídica, voltada para o reconhecimento da diversidade como base para a concretização dos direitos fundamentais. Tal perspectiva permite a re colocação dos direitos fundamentais e a releitura da dogmática, contemplando a diversidade como pressuposto, o que produz reflexos nos direitos da personalidade, na bioética, na garantia de direitos individuais, sociais, coletivos e difusos, nas políticas públicas para manutenção de economias solidárias e sustentáveis, na compreensão do patrimônio cultural, na percepção plural e também representativa da linguagem e no meio ambiente natural como elemento integrador dos direitos fundamentais da *Mãe Terra*. Tais mudanças exigem do Direito um novo pensar das diversas formas de soluções dos conflitos que não pode mais ser sustentada por uma concepção individualista de processo jurisdicional, que não reconhecem as especificidades e diferenças nos conflitos atuais de inclusão e exclusão. A diversidade e a diferença que pautam os conflitos atuais de inclusão e exclusão precisam se apoiar na reflexão filosófica sobre o reconhecimento e a alteridade, como bases para a discussão jurídica aqui proposta.

Diante das razões apresentadas, a Proposta se enquadra de forma plena no espaço-tempo da cidade de Ouro Preto, cidade patrimônio cultural da humanidade, berço não só da formação dos povos brasileiros, mas de profundos processos de exclusão que ainda não estão completamente demarcados no interior desse grande Município, que guarda profundas desigualdades sociais, fortes preconceitos e conflitos geracionais, culturais e religiosos – problemas e questões que têm sido mapeados e tratados em projetos de pesquisa e extensão do Departamento de Direito. Assim, a proposta de um curso de mestrado em direito certamente é um ganho para o Município e região que pode contar com estudos e projetos extensionistas para



alcançar um desenvolvimento maior do material humano, cultural, social e ambiental, com o reconhecimento e o respeito aos diferentes grupos e minorias nela presentes. Os programas que já se encontram em curso serão beneficiados pela criação do mestrado tanto pelo aprofundamento teórico quanto pela produção local de conhecimento a partir da interlocução com os projetos de pesquisa e de extensão. A temática central da presente proposta pretende refletir, portanto, as pesquisas e os projetos de extensão já desenvolvidos por meio dos dois Programas e seus respectivos projetos, além dos projetos isolados e conjuntos que integram o curso.

5- PLANO ACADÊMICO DO CURSO

5.1. Objetivos e Metas

São objetivos do Programa:

- a) Promover uma formação reflexiva e crítica do Direito, sob uma perspectiva inter e transdisciplinar, capaz de dialogar com as diversas compreensões de mundo.
- b) Desenvolver competências e habilidades voltadas para a transformação do Direito, por meio do diálogo com os problemas da realidade.
- c) Superar a tendência de cisão entre teoria e prática
- d) Qualificar recursos humanos por meio da formação de professores, pesquisadores e profissionais do direito capacitados para discutir e intervir nas questões complexas sobre diversidade e suas implicações jurídico, político e filosóficas.

São metas do Programa:

- a) Ampliar o corpo docente em 2015 pelo credenciamento dos docentes da graduação em Direito da UFOP, que integram os projetos de pesquisa e extensão relacionados com o Programa e que se encontram em processo de doutoramento nos próximos meses, conforme descrito nos tópicos 5.3.3 e 5.4.1;
- b) Ampliar as instalações físicas com a construção do novo prédio da Escola de Direitos, Turismo e Museologia (EDTM) da UFOP, conforme plantas aprovadas e apresentadas no ANEXO 3;
- c) Ampliar o acervo bibliográfico, e
- d) Desenvolver produção científica compatível com a progressão sistemática na avaliação da CAPES e futura criação do Curso de Doutorado em Direito.

tu



5.2. Linhas de pesquisa

Linha de pesquisa 1: Pluralismo, Reconhecimento e Novos Sistemas de Justiça

Os estudos desenvolvidos na linha articulam o debate sobre as diversas cosmovisões e seus reflexos nas práticas sociais e no Direito. Discute a Teoria do Reconhecimento e suas implicações na democracia, nos sistemas de justiça, na construção do consenso, nas relações internacionais e no novo constitucionalismo latino-americano, a fim de criar alternativas concretas para demandas sociais.

Linha de pesquisa 2: Novos Direitos, Diversidade e Desenvolvimento

A linha pretende não apenas promover uma releitura de institutos tradicionais do Direito pautada pela diversidade e reconhecimento, mas também o estudo de novos direitos a partir do debate da diversidade. Voltando-se aos problemas práticos, pretende-se desenvolver respostas para a inclusão de novas perspectivas de reconhecimento do sujeito em suas múltiplas dimensões: pública, privada, pessoal, coletiva, ambiental, histórica, cultural, corporativa e patrimonial.

5.3. Programação do Curso

5.3.1. A concepção do curso, estruturação curricular e regime de trabalho

O curso possui uma área de concentração delimitada pelo debate sobre diversidade, pluralismo epistemológico e reconhecimento e suas implicações no Direito, tanto para os ramos já tradicionalmente consolidados que necessitam serem revisitados, quanto para a dinâmica dos novos direitos.

Nesse sentido as linhas de pesquisa refletem a especialização do tema central. Na primeira linha de pesquisa, busca-se estudar temas relacionados às justificativas jurídicas, epistemológicas e filosóficas relacionadas à teoria do reconhecimento e sua identificação com a realidade de um Estado pluriétnico e intercultural, que busca discutir novas formas de justiça e de solução de conflitos a partir do pluralismo. Na segunda linha, a temática da diversidade é utilizada para discutir, revisar e propor novas formas jurídicas que reconhecem o sujeito em seu espectro social, comunitário, civil, cultural, negocial, ambiental.

A vinculação dos professores, alunos e disciplinas, bem como as atividades de pesquisa, de extensão e de ensino a serem realizadas, se definem pela sua pertinência à área de concentração e à linha de pesquisa.

O professor permanente se vincula ao Programa por meio de proposição de projetos coletivos ou individuais vinculados a um dos projetos estruturantes da linha de pesquisa. O projeto



estruturante representa o eixo argumentativo que vincula a sua produção bibliográfica, as disciplinas ministradas e as orientações dos mestrandos e alunos de iniciação científica e extensionistas. Os projetos coletivos e individuais representam os objetos específicos da pesquisa dos professores, com a especialização de problemas, temas e propostas de análise e intervenção na realidade prática.

As orientações são definidas pela articulação entre os projetos discentes de dissertação e o projeto docente. Os alunos, portanto, se vinculam, pela afinidade de seu objeto de investigação, ao projeto de pesquisa dos professores. Isso implica que a escolha do orientador se dê pela adequação do projeto de dissertação ao recorte investigativo realizado pelo professor no interior do projeto estruturante a que pertence.

A estrutura curricular, articulada a partir da área de concentração Direito e Diversidade, se divide em disciplinas obrigatórias (no total de 3) e eletivas (no total de 18, devendo se cursadas no mínimo 4). A organização de uma estrutura mais flexível de estrutura curricular segue os padrões na UFOP, nos termos da Resolução CEPE 5290. As disciplinas obrigatórias são as mesmas para as duas linhas de pesquisa e correspondem a uma de natureza metodológica, para constituição do perfil do pesquisador extensionista (Metodologia da pesquisa), e duas consideradas de formação básica para a relação entre Direito e Diversidade (Pluralismo Epistemológico e Igualdade e Diversidade). A complementação da formação acadêmica, por meio de disciplinas eletivas, deverá refletir o projeto de pesquisa coletivo ou individual dos professores e estar articulada com a linha e a área de concentração. Como forma de flexibilização, as disciplinas eletivas não estão obrigatoriamente vinculadas às linhas de pesquisa, permitindo a interação do aluno com uma gama de conhecimentos interdisciplinares que lhe auxiliará na construção da dissertação. Como formação complementar a estrutura prevê ainda o Seminário de Pesquisa, que será realizado no último ano do curso, e o Estágio Docente, em que será desenvolvida a competência didática para o ensino superior.

A seleção de alunos será feita em relação ao projeto estruturante vinculado à linha de pesquisa e à adequação do projeto de dissertação ao projeto de pesquisa do professor orientador.

O aluno para concluir o curso deverá cursar, em no mínimo 18 e no máximo 24 meses, 10 créditos em disciplinas obrigatórias, 16 créditos em disciplinas eletivas, 2 créditos pelo Seminário de Pesquisa, 2 créditos pelo Estágio de Docência e 2 créditos pela elaboração e defesa da dissertação.

O corpo docente será formado por professores permanentes, colaboradores e visitantes.

Os professores do corpo permanente serão credenciados a partir da adequação da sua produção a um dos projetos estruturantes da linha de pesquisa. Os professores permanentes podem integrar no máximo dois projetos estruturantes, desde que tenham produção aderente a cada projeto. O professor deverá ministrar no mínimo uma disciplina semestral durante o período de um ano letivo. No semestre em que não ofertar disciplina, o professor organizará

lu



preferencialmente em conjunto com outro professor do Programa um Seminário para articulação e debate sobre temas chaves do curso.

5.3.2. Projetos de pesquisa estruturantes

Linha de pesquisa 1

Projeto: Diversidade, Estado Plurinacional e Novos sistemas de justiça

Participantes: Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, Tatiana Ribeiro de Souza, Flaviane de Magalhães Barros.

Projeto: Conceito de Justiça e novas formas de reconhecimento

Participantes: Mario Nogueira de Oliveira, Julio Aguiar de Oliveira, Leonardo Silva Nunes

Linha de pesquisa 2

Novas estruturas jurídicas e tecnologia

Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, Roberto Porto Nogueira, Arnaud Marie Pie Belloir

Patrimônio cultural e memória e o meio ambiente natural

Carlos Magno Souza Paiva, Tatiana Ribeiro de Souza, José Cruz do Carmo Flores.

5.3.3. Projetos de pesquisa e extensão coletivos e individuais em andamento

NÚCLEO DE ESTUDOS CONSTITUIÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

Descrição: O núcleo pretende por meio da compreensão do local e do global analisar as questões relativas à diversidade cultural fundada no respeito à diferença base de uma releitura democrática do constitucionalismo. O marco para a discussão são as teoria que reconhecem a diferença como base para o respeito e efetivação dos direitos fundamentais, refletindo a construção de uma sociedade pós Estado Nação fundada na pluralidade e interculturalidade.

O referido Núcleo está registrado no Diretório de Pesquisa do CNPq, desde 2012: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=033460107HT2AJ>.

Coordenadora: Flaviane de Magalhães Barros

Integrantes: Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia; Tatiana Ribeiro de Souza; Bruno Camilloto Arantes; Carlos Magno de Souza Paiva; Iara Antunes de Souza; Jose Luiz Singi Albuquerque; Renata Christiana Vieira Maia; Roberto Henrique Pôrto Nogueira.

lc



GRUPO DE PESQUISA ESTADO PLURINACIONAL

Descrição: Trata-se de um Grupo de Estudos envolvendo professores e alunos do Departamento de Direito da UFOP e que tem como eixo central a análise do Estado Plurinacional como nova forma de organização dos Estados nos quais os mais variados níveis de diversidade e pluralismo não são apenas aceitos, mas formam, na verdade, o núcleo irradiador dos direitos fundamentais e da organização do Estado. A pesquisa pretende, então, traçar um quadro das propostas doutrinárias e constitucionais (notadamente das Constituições e leis da Bolívia e Equador) sobre a construção de uma sociedade plural e democrática e de um Estado Plurinacional. O presente Projeto está inserido no Diretório de Pesquisa: "NÚCLEO DE ESTUDOS CONSTITUIÇÃO E DIVERSIDADE", na Linha: "Constituição, reconhecimento e diversidade" - <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=033460107HT2AJ>.

Coordenadores: Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia; Flaviane de Magalhães Barros

Integrantes: Tatiana Ribeiro de Souza; Bruno Camilloto Arantes; Carlos Magno de Souza Paiva.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Auxílio financeiro.

PROJETO DIVERSIDADE E VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL: DESAFIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO PLURINACIONAL (DO GRUPO DE PESQUISA ESTADO PLURINACIONAL)

Descrição: O projeto tem como eixo central a análise do reconhecimento do direito à diversidade como um direito fundamental em contraponto ao atual estado de violência que cerca questões de gênero no Brasil. Tal estado de violência se opõe à perspectiva do Estado Plurinacional como nova forma de organização dos Estado nos quais os mais variados níveis de diversidade e pluralismo não são apenas "aceitos", mas formam, na verdade, o núcleo irradiador dos direitos fundamentais e da organização do Estado. A pesquisa pretende, então, traçar um quadro da violência de gênero no Brasil pós-88, especificamente o período desde a implantação do PNDH-III até o presente, considerando a questão da violência de gênero e a referente à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero; em contraponto a isso, mostrar como o direito à diversidade é fundamental para a construção de uma sociedade plural e democrática e de um Estado Plurinacional. A análise terá como base a revisão das teorias que tratam do direito à diversidade em geral e especialmente da diversidade relativa à orientação sexual e também das teorias acerca do Estado Plurinacional. Utilizará da pesquisa bibliográfica e empírica, com análise de julgamentos para monitoração das decisões e estudo de caso considerando litígios levados ao judiciário relativos à violência sexual o Brasil de 2009-2013.

Coordenador: Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia

Integrantes: Flaviane de Magalhães Barros, Tatiana Ribeiro de Souza e Bruno Camilloto Arantes.



Financiamento: FAPEMIG – Edital Universal 2014-2015 – PROCESSO CSA - APQ-02207-13.

PROJETO ANTÔNIO PEREIRA, DO GRUPO DE PESQUISA ESTADO PLURINACIONAL

Descrição: Trata-se da vertente extensionista do Grupo de Pesquisa "Estado Plurinacional, Integração Latino-Americana e Direito à Diversidade", para desenvolvimento de ações de emancipação social no Distrito Antônio Pereira. A iniciativa visa potencializar a construção de soluções para os problemas coletivos expostos em manifestações sociais pelos moradores do distrito, além de organizar um fórum de discussão acerca da situação jurídica do seu território, tendo em vista que, apesar de integrar o município de Ouro Preto, Antônio Pereira mantém laços de dependência e identidade com o Município de Mariana.

Coordenadora: Tatiana Ribeiro de Souza

Integrante: Carlos Magno de Souza Paiva.

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto

PROGRAMA NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA UFOP

Descrição: O Núcleo de Direitos Humanos da UFOP é um projeto de extensão/pesquisa voltado para a formação do aluno da UFOP através de seu envolvimento em práticas e reflexões no campo dos Direitos Humanos e, também, para a transformação dos Direitos Humanos em uma realidade presente no cotidiano de homens e mulheres de Ouro Preto.

Coordenador: Júlio Aguiar de Oliveira

Integrantes: Tatiana Ribeiro de Souza; Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto

PROJETO PARLAMENTO JOVEM E EDUCAÇÃO CIDADÃ, DO PROGRAMA NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS

Descrição: O Parlamento Jovem é um projeto de formação política de estudantes do ensino médio, criado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, desenvolvido no município de Ouro Preto/MG através da parceria da Câmara Municipal e o Núcleo de Direitos Humanos da UFOP/MG.

Coordenador: Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto

PROJETO DIREITO DO CONSUMIDOR, DO PROGRAMA NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS

Descrição: O projeto Direito do Consumidor integra o programa Núcleo de Direitos Humanos da UFOP (NDH UFOP), premiado como Melhor Programa de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto no Seminário de Extensão Encontro de Saberes 2013. As atividades do projeto dão continuidade ao projeto inicial Educação para o Consumo Consciente e Direito do Consumidor ,



desenvolvido desde 2007, em parceria com os CRAS, PROCON, Igrejas, Escolas, Associações de bairro de Ouro Preto e região, bem como órgãos de defesa do consumidor e entidades públicas e tem como objetivo geral a efetivação do acesso aos direitos do consumidor diante da inserção do mesmo no rol de direitos e garantias fundamentais do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Coordenadora: Tatiana Ribeiro de Souza

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto

NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Descrição: Trata-se de um núcleo de pesquisa e extensão formado por professores e alunos do Departamento de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto dedicado ao estudo e divulgação dos instrumentos de proteção aos bens culturais, em especial, aqueles edificados. A partir de ações conjuntas com Secretarias Municipais de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, Ministério Público, IPHAN e Comunidade, pretende-se criar um canal de comunicação entre os diversos órgãos grupos ligados ao tema a fim de aprimorar a compreensão sobre o fenômeno Patrimônio Cultural e o melhor manejo das possibilidades legais e políticas para a sua eleição e gestão.

Coordenador: Carlos Magno de Souza Paiva

Integrante: Tatiana Ribeiro de Souza, José Cruz do Carmo Flôres

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto

DIREITO DAS RELAÇÕES MERCANTIS: NOVOS MODELOS E TECNOLOGIAS

Descrição do Projeto: O projeto pretende repensar as categorias jurídicas de direito privado, especialmente aquelas pertinentes às relações mercantis, para aferir os efeitos e repercussões dos novos modelos normativos e tecnologias no reconhecimento de direitos.

No intuito de dar continuidade à missão da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), na implementação de soluções educacionais, o projeto fomenta debates para a realização de pesquisas jurídicas nesta seara, que visa a articular esforços dos acadêmicos do Curso de Direito, com o objetivo de revisitar e, eventualmente, reconstruir tradicionais institutos do Direito Empresarial, em razão de novos modelos jurídicos ou tecnológicos.

Coordenador: Roberto Henrique Porto Nogueira

Integrantes: Arnaud Belloir e Cláudio Henrique Ribeiro da Silva

CÂMERA, DIREITO E AÇÃO

Descrição: Projeto que tem por objetivo o envolvimento dos estudantes do curso de graduação em direito na produção de material didático em vídeo, objetivando desenvolver com os alunos capacidades e habilidades de lidar com a produção do conhecimento em formas não tradicionais e



se valendo de novas tecnologias.. O Projeto fornece para a comunidade jurídica material inovador de acesso e discussão de temas correntes nas disciplinas de direito privado.

Coordenador: Cláudio Henrique Ribeiro da Silva

FORMAS DE AUTORITARISMO, REAÇÕES AUTORITÁRIAS E DEMOCRACIA DELIBERATIVA

Descrição: A pesquisa busca analisar as diversas formas de autoritarismo e como elas podem ser identificadas e combatidas, com base em escritos do filósofo Isaiah Berlin. Se compreendemos o mundo político no qual vivemos e exercitamos o grau de participação política que Berlin chama de controle democrático, poderemos alcançar o fortalecimento das instituições democráticas até o ponto exigido por uma democracia deliberativa. O tipo de vivência política que propicia a reflexão crítica leva-nos a práticas e princípios igualitários, acatando reivindicações das mais diversas minorias, assim como nos leva a um movimento democrático contra a noção de que os seres humanos devem ser moldados por grupos paternalistas ou qualquer outro tipo de autoritarismo, como um hiper-presidencialismo. Uma vivência democrática leva-nos a rejeitar a noção de que "os homens devem ser moldados como tijolos para estruturas sociais projetadas por ou para o benefício de algum grupo ou líder privilegiado". Tal prática democrática leva-nos também a combater a noção elitista de que as sociedades e os estados são obras forjadas por uma classe, por líderes ou por um grupo de "mentes mestras", entendidas por Berlin como mentes opressoras. Objetiva-se a análise do (i) pluralismo moral e político, (ii) faces do autoritarismo contemporâneo, (iii) democracia deliberativa, (iv) a noção de "mentes mestras" ou opressoras que tornam os autoritarismos possíveis, (v) a viabilidade do "controle democrático". A intenção é apreendermos os conceitos e entendermos como reações aos autoritarismos podem fomentar outras formas de autoritarismos e, com isso, entendermos melhor como o controle democrático em uma democracia deliberativa tornam as práticas do pluralismo e da democracia viáveis.

Coordenador: Mario Nogueira de Oliveira

SER EDUCADO E SER LIVRE: A ABORDAGEM DAS CAPACIDADES DE AMARTYA SEN EM PERSPECTIVAS ÉTICA E POLÍTICA

Descrição: Para que uma teoria filosófica da justiça seja plausível e aceita por pessoas razoáveis necessitamos de um requisito essencial: que tal teoria proporcione igual consideração a todos em algum ponto, normalmente no ponto que é considerado pela tese como o núcleo de necessidades comuns a todas as pessoas. Como afirma Amartya Sen, se não houvesse essa igual consideração, a teoria falharia por guardar em si algum tipo de discriminação não justificada contra grupos ou indivíduos. Sabemos que a diferença entre as teses que versam sobre ordenamentos sociais está na diferença de espaço que elas escolhem para essa igualdade de consideração: rendas, recursos, direitos, bens primários, oportunidades, entre outros itens, que podem formar a igualdade basal na qual a teoria vai se fundamentar. A abordagem da



capacidade, criada pelos filósofos Amartya Sen e Martha Nussbaum, lida com questões de equilíbrio entre liberdades e igualdades que caracterizam o trabalho sobre justiça social desde o final do século XVIII. Amartya Sen argumenta que o que deve ser equalizado não são os recursos de um determinado arranjo político, como defendeu Rawls. A preocupação de Sen não é equalizar uma determinada quantidade de gasto per capita para cada aluno de uma cidade. Tampouco a preocupação é com os resultados obtidos pelos alunos, a saber: aquilo que cada aluno leva da escola como uma qualificação particular. Amartya Sen defende a tese de que devemos buscar equalizar as capacidades humanas, ou seja, devemos igualar aquilo que as pessoas são capazes de ser e de fazer. Amartya Sen identifica as capacidades básicas (basic capabilities) como um subconjunto fundamental para todas as demais capacidades. As capacidades básicas constituem um número relativamente pequeno de capacidades de importância central para a aquisição de certos modos de ser e modos de agir ou fazer. As capacidades de ser ou de estar bem-nutrido e bem abrigado, de escapar da morte prematura ou de um tipo de morte evitável, de ser educado e de estar com boa saúde, de ser capaz de participar de interações sociais sem sentir-se envergonhado são exemplos de tais capacidades básicas. Esta pesquisa visa estudar especificamente a capacidade de ser educado e entender quais obstáculos a esta capacidade existem como injustiças sociais, como tais injustiças específicas poderiam ser removidas e o que a capacidade de ser educado, quando levada a um funcionamento social satisfatório implica em liberdade àqueles que foram educados. Analisar a relação entre ser educado e ser livre é o objetivo central da pesquisa.

Coordenador: Mario Nogueira de Oliveira

NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE COOPERAÇÃO E CONFLITOS INTERNACIONAIS (NECCINT)
Descrição: Núcleo de Estudos Sobre Cooperação e Conflitos Internacionais (NECCINT) é um centro de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao estudo interdisciplinar do direito internacional e ao correspondente assessoramento jurídico a organizações da sociedade civil para a criação de redes de cooperação internacional e a solução de conflitos internacionais. Toda informação trabalhada pelos estudantes é divulgada para a sociedade por livros e pela Internet através do website de interação dialógica do Projeto ORBIS Observatório de Relações Internacionais. O NECCINT desenvolve três projetos: DISCON - O Direito na Solução de Controvérsias: Trabalho de pesquisa teórica e jurisprudencial sobre os modos jurisdicionais de solução de conflitos internacionais, destacadamente o Mercosul e a OMC. INTERART - Assessoramento Jurídico em Relações Internacionais: Programa de pesquisa, ensino e posterior assessoramento jurídico de entes sub-nacionais e organizações não-governamentais para o desenvolvimento de projetos de articulação internacional. Projeto ORBIS Observatório de Relações Internacionais: Manutenção de um website (www.neccint.ufop.br) aberto e interativo para divulgar notícias e opiniões sobre relações internacionais, e para servir de

Handwritten mark



banco de dados e plataforma de pesquisa para o estudo do Direito Internacional e das Relações Internacionais.

Coordenador: Jose Luiz Singi Albuquerque e Tatiana Ribeiro de Souza

Financiador: Universidade Federal de Ouro Preto - Cooperação.

PACIFICAR - CENTRO DE MEDIAÇÃO E CIDADANIA UFOP

Descrição: O Centro de mediação e cidadania da UFOP tem por finalidade fornecer o acesso à justiça pelo cidadão de Ouro Preto e cidades vizinhas, não sendo este acesso à assistência judiciária comum, mas sim a um método de autocomposição por meio da qual o indivíduo tem a oportunidade de solucionar seus próprios conflitos, além de propiciar a alteração da visão dos docentes da instituição-sede acerca do papel dos cursos jurídicos para a efetivação da cidadania e do acesso à justiça. Deve-se ressaltar, inclusive, a importância do financiamento da parceria firmada entre o CMC e o Projeto Conviver, vinculado à Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), o qual tem por objetivo aprimorar a convivência entre as Repúblicas Estudantis da UFOP e das mesmas com a comunidade ouro-pretana. A estrutura física do Centro de Mediação funciona em parceria com o Núcleo de Assistência Jurídica da UFOP (NAJOP), onde os estagiários do NAJOP e os mediadores do Centro de Mediação atuam de forma conjunta, fazendo a triagem dos casos. Como a mediação ainda é um procedimento pouco difundido para o homem comum do povo, é natural que este procure o Centro de Mediação com necessidades que extrapolam a competência da mediação em si e mais condizem com a assistência jurídica. Nesses casos, o Centro de Mediação repassa o caso para o NAJOP. Do mesmo modo, quando um demandante procura o NAJOP e o estagiário percebe que o caso pode ser mais facilmente resolvido pela mediação ele transfere o caso para o Centro de Mediação que explica o procedimento para os sujeitos envolvidos.

Coordenadora: Renata Christiana Vieira Maia

Integrante: Flaviane de Magalhães Barros

Financiador: Ministério da Justiça - Auxílio financeiro.

5.4. Disciplinas e corpo docente

5.4.1- Corpo docente

Professores permanentes

Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia – Lattes

<http://lattes.cnpq.br/2877462978948032>

lc



Prof. Dr. Arnaud Marie Pie Belloir

<http://lattes.cnpq.br/0763228982978625>

Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva – Lattes

<http://lattes.cnpq.br/0117165544216528>

Prof. Dr. Claudio Henrique Ribeiro da Silva – Lattes

<http://lattes.cnpq.br/7843393721973194>

Profa. Dra. Flaviane de Magalhães Barros – Lattes

<http://lattes.cnpq.br/1159840059123495>

Prof. Dr. Mário Nogueira de Oliveira – Lattes

<http://lattes.cnpq.br/0173174113021940>

Prof. Dr. José Cruz do Carmo Flôres – Lattes

<http://lattes.cnpq.br/1868315740461923>

Prof. Dr. Leonardo Silva Nunes – Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/3216394590509068>

Prof. Dr. Roberto Henrique Pôrto Nogueira – Lattes

<http://lattes.cnpq.br/5374694563237842>

Profa. Dra. Tatiana Ribeiro de Souza – Lattes

<http://lattes.cnpq.br/9119907176821043>

Professores Colaboradores

Prof. Dr. Júlio Aguiar de Oliveira – Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/5344111890069490>

Prof. Dr. Antonio Maria Claret de Gouveia

<http://lattes.cnpq.br/0919004072594619>

Professores que integrarão a proposta em 2015

Bruno Camilloto Arantes – Doutorando PUC Minas

Iara Antunes de Souza – Doutoranda PUC Minas



José Luiz Singi de Albuquerque – Doutorando PUC Minas

Renata Christiana Vieira Maia – Doutoranda UFMG

Professor a ser selecionado em concurso autorizado e previsto para agosto/2014 com prova de projeto de pesquisa vinculado à presente proposta

5.4.2- Disciplinas

Disciplina	Professor	Carga Horária	Obrigatória/Eletiva
Metodologia da Pesquisa	Roberto Porto Nogueira	30	Obrigatória
Igualdade e Diversidade	Alexandre Bahia	60	Obrigatória
Pluralismo Epistemológico	Tatiana Ribeiro de Souza	60	Obrigatória
Teoria do Reconhecimento	Mario Nogueira	60	Eletiva
Novo Constitucionalismo Latino-Americano	Alexandre Bahia	60	Eletiva
Novos Sistemas de Justiça	Flaviane de Magalhães Barros	60	Eletiva
Democracia Consensual	Julio Aguiar	60	Eletiva
Direitos Fundamentais	Julio Aguiar	60	Eletiva
Teoria da Justiça	Mario Nogueira	60	Eletiva
Direito do Patrimônio Cultural e Memória	Carlos Magno de Souza Paiva	60	Eletiva
Biodireito e identidade	Arnauld Belloir	60	Eletiva
Revisão da Dogmática Contemporânea em Direito Privado	Claudio Ribeiro da Silva	60	Eletiva
Institutos Jurídicos Revisitados	Arnauld Belloir	60	Eletiva
Posições Jurídicas e Repercussões Organizacionais	Roberto Porto Nogueira	60	Eletiva
Meio Ambiente e Direitos da Natureza	José Cruz	60	Eletiva
Descolonização do Direito	Tatiana Ribeiro de Souza	60	Eletiva
Sistema Interamericano de Direitos Humanos	Flaviane de Magalhães Barros	60	Eletiva
Processo Coletivo e efetivação de Direitos Fundamentais	Leonardo Silva Nunes	60	Eletiva

M



IV – Resultado Final

5.6. Interação com a graduação

A articulação entre a graduação e a pós-graduação, no Departamento de Direito da UFOP, consiste uma das estratégias do Plano de Ação Pedagógica aprovado em 2014, em atendimento à orientação institucional de modernização, flexibilização e diversificação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação de toda a Universidade.

Dentre as ações aprovadas para tal articulação, destacam-se 4 (quatro):

- 1- A criação do Mestrado Acadêmico em Direito, como forma de atender à demanda dos egressos da própria Universidade, que tenham interesse em verticalizar sua formação, em razão do perfil acadêmico demonstrado pela produtividade na área de pesquisa e extensão;
- 2- Oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, articulados com o Programa de Mestrado;
- 3- Desenvolvimento e oferta de disciplinas eletivas para o curso de graduação relacionadas com a área de concentração do mestrado⁵⁵;
- 4- Realização de Congressos anuais da pós-graduação com programação incluindo apresentação de trabalhos de estudantes de graduação.

6- INFRAESTRUTURA

6.1. Secretaria do Departamento de Direito

Capacidade: 04 pessoas

Área total: 31,00 m²

Funcionamento das 8 às 21 horas, acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, sala mobiliada, com computadores, scanner, ramal telefônico, fax e acesso a internet para trabalho da secretária e atendimento a professores e alunos

⁵⁵ O projeto piloto dessa ação encontra-se em andamento com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio do Programa PROATIVA, que financia um bolsista para planejamento da disciplina *Justiça Indígena*, com a primeira oferta programada para o primeiro semestre de 2015.



5.5. Processo de Seleção

Pretende-se fazer a seleção em dezembro de 2014, com base na minuta de edital, conforme os parâmetros abaixo:

Minuta de Edital

I – Das Vagas. Serão oferecidas dez vagas para o curso de Mestrado na área de concentração “Direito, Diversidade e Reconhecimento”, para ingresso no 1º semestre de 2015, sendo cinco vagas para a Linha 1 e cinco para a Linha 2.

II – Requisitos da Inscrição – item 7.1 da Resolução do CEPE

Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.

III – Do Processo Seletivo

O processo seletivo compreende 4 etapas, cada uma de caráter eliminatório.

A primeira etapa consiste na aprovação em prova de proficiência em língua francesa, inglesa, alemã ou italiana.

A segunda etapa consistirá em prova escrita com duração máxima de três horas, sem consulta de qualquer espécie, determinada pela respectiva banca, a partir de sorteio em sessão pública, no início da prova, de tópico integrante do rol de referências temáticas ou bibliográficas, podendo o tópico sorteado ser desdobrado em questões determinadas pela banca examinadora.

A terceira etapa consistirá em apresentação de Seminário, com a presença dos Professores permanentes do Programa, em que o candidato apresentará seu projeto, em sessão pública, demonstrando sua pertinência com a área de concentração, com uma das linhas de pesquisa e com um dos projetos estruturantes do Programa. No Seminário os Professores avaliarão ainda a clareza da apresentação, pertinência na exposição do problema, adequação dos objetivos, metodologia, bibliografia e fundamentação teórica. Ao final do Seminário os Professores poderão formular perguntas para esclarecer algum item do Projeto escrito e da exposição oral. A Banca apurará o resultado final da avaliação de cada Professor, consolidando em nota de zero a dez e classificando cada candidato em função do Projeto Estruturante indicado.

A quarta etapa consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado, com base no barema utilizado pela PROPP/UFOP e classificação dos candidatos conforme a adequação ao projeto estruturante e indicação de possível orientador com base no projeto dos professores da linha de pesquisa.



6.2. Gabinetes dos professores

Salas: 205, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 318

Capacidade: 03 professores por sala

Área total: 15,43 m² por sala, totalizando: 138,87 m²

Funcionamento das 7:30 às 22:40h, acesso por meio de corredores, escadas ou elevador no segundo e terceiro pavimento; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, salas mobilhadas, com computadores e acesso a internet para trabalho dos professores e atendimento a alunos

6.3. Laboratório de Informática

Capacidade de alunos: 40

Área total: 100,00 m²

Funcionamento das 8 às 21 horas, acesso por meio de corredores e escadas localizado no segundo pavimento; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. O laboratório é equipado com sessenta computadores e projetor multimídia com acesso à internet para trabalhos individuais dos alunos e utilização nas disciplinas.

6.4. Salas de Aulas

Salas: 201, 202, 301, 302 e 303

Capacidade: 50 alunos

Área total por sala: 62,00 m²

Funcionamento das 7h30min às 22h40min, acesso por meio de corredores e escadas localizadas no segundo e terceiro pavimento; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. As salas mobilhadas com carteiras são equipados com um computador e projetor multimídia, com acesso à internet e quadro de fórmica branca.

6.5. Núcleo de Estudos e Pesquisas

Capacidade: 10 alunos

Área total: 32,35 m²

Funcionamento das 7h30min às 22h40min, acesso por meio de corredores e escadas localizada no terceiro pavimento; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. A sala mobilhada com mesas e cadeiras é equipada com XX computadores



com acesso à internet para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, monitoria e extensão envolvendo alunos.

6.6. Biblioteca

Área total: 510,00 m²:

Funcionamento das 8 às 21 horas, a Biblioteca é integrada às outras bibliotecas da UFOP por meio do SISBIN; possui consulta ao acervo informatizada; a expansão e atualização do acervo se dá anualmente por meio de aquisições e doações. Na área do Direito são 7504 exemplares sendo 4160 títulos.

O acesso é por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Localização: Escola de Minas – Campus

6.7. Auditório

Capacidade de 120 alunos

Área total: 127,98 m²

Funcionamento das 7h30min às 22h40min, acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Localização: Bloco de Salas de Aulas

6.8. Lanchonete La Cave

Capacidade: 40 pessoas

Área total: 55,96 m²

Funcionamento das 7 às 21 horas, acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais

6.9. Cozinha para funcionários e professores

Capacidade: 06 pessoas

Área total: 9,73 m²

Funcionamento das 7h30min às 22h40min acesso por meio de corredores no pavimento térreo; possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais



7- FINANCIAMENTO E CUSTEIO DO PROJETO

A Universidade Federal de Ouro Preto oferece sistematicamente apoio financeiro por meio de editais provenientes das Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), de Extensão (PROEX) e de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD). Os programas e projetos de pesquisa e extensão em andamento, cadastrados na UFOP e descritos no item 5.3.3, são apoiados financeiramente pela Universidade, além de outras fontes de custeio. Além disso, tendo o desenvolvimento dos Grupos Emergentes como uma das prioridades institucionais, o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito ora proposto, vêm sendo contemplado em diversos programas de apoio financeiro da UFOP para o ano de 2014, tendo sido aprovadas todas as propostas vinculadas ao projeto de mestrado, a saber:

- 1- Aprovação do projeto submetido ao programa PROATIVA (oferecido pela PROGRAD) para elaboração de plano de ensino da disciplina eletiva para a graduação em Direito, relacionada à área de concentração do programa de Mestrado, *Justiça Indígena*, sob a metodologia de estudo de caso, tendo um bolsista trabalhando na pesquisa do material para a disciplina;
- 2- Aprovação, em primeiro lugar, da carta de motivação e do relatório de atividades da Professora Tatiana Ribeiro de Souza para o Programa Top Espanha, que financiará estudos de espanhol na Universidade de Salamanca a título de qualificação do corpo docente;
- 3- Aprovação das solicitações de apoio financeiro, no total de R\$11.334,00 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais), por meio do edital de auxílio ao pesquisador (oferecido pela PROPP), das propostas apresentadas pelos professores Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, Bruno Camilloto Arantes e Roberto Henrique Porto Nogueira, para fomentar os grupos de pesquisa em andamento;
- 4- Aprovação, por meio do edital de auxílio ao pesquisador (oferecido pela PROPP), da solicitação de apoio para aquisição de livros para o Programa de Mestrado proposto pelo Grupo Emergente em Direito, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- 5- Aprovação do Plano de Ação Pedagógica do Curso de Direito (pela PROGRAD e PROPLAD), que contempla as ações de articulação entre a graduação e pós-graduação, para as quais serão destinados recursos dentre os R\$40.000,00 (quarenta mil reais) destinados às ações como um todo; e
- 6- Aprovação da proposta do Congresso do Grupo Emergente em Direito, por meio do Programa de Apoio à Organização de Eventos da UFOP, ligado diretamente à Reitoria da Universidade.



Além do financiamento das atividades do Programa pela UFOP, serão obtidos recursos das diversas agências de fomento e das parcerias interinstitucionais, por meio da submissão de projetos em atendimento às exigências de cada uma delas, tal como o apoio obtido pela FAPEMIG para o Projeto "Diversidade e violência de gênero no Brasil: desafios para a construção de um Estado Plurinacional" descrito no item 5.3.3..Os recursos captados em alguns nos projetos descritos nos itens 4, 5 e 6 estão vinculados diretamente a aquisição acervo bibliográfico para a Biblioteca.

8- INTERNACIONALIZAÇÃO

A UFOP possui mais de 50 convênios internacionais em todos os continentes. Possui convênios de cotutela e duplo diploma na graduação e na pós-graduação. A Universidade tem aumentado exponencialmente o número de alunos em mobilidade internacional, sendo que em 2013 mais de 800 alunos da graduação e da pós-graduação fizeram mobilidade no exterior e considerando apenas o ano de 2014 já existe quase uma centena de estrangeiros estudando na UFOP, entre alunos de graduação e pós-graduação.

A Universidade emite seus históricos escolares em inglês, está implementando o oferecimento de disciplinas em vários cursos em inglês. Possui cursos gratuitos de espanhol, francês, inglês e italiano para seus alunos e curso de português para estrangeiros. Ademais a Universidade participa de várias redes de cooperação internacional como a Rede Uni-Minas, Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Programas de Licenciatura Internacionais (PLI), BRANETEC, COFECUB, BRAFITEC.

No Curso de Direito, em 2013, tivemos alunos que fizeram sua mobilidade internacional para França, Portugal, Espanha e México. Entre os Professores, houve afastamentos para capacitação (doutorado e pós-doutorado) para Portugal e Alemanha. Pesquisadores visitantes na Itália e Espanha.

lc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



ANEXO 1

EMENTÁRIO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO DA UFOP

Handwritten signature or mark.



Nome: Metodologia da Pesquisa	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim
Carga Horária: 30	Créditos: 02
Ementa: Filosofia do conhecimento: conhecimento e verdade. Conhecimento científico. Epistemologia. Ideologia. Crise paradigmática e pós-modernidade. Elaboração de trabalho científico. Elementos básicos da investigação científica. Elementos metodológicos propedêuticos e fases da pesquisa. Técnicas operacionais de pesquisa em ciências sociais aplicadas. Normalização Técnica.	
Bibliografia: DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1989; DESCARTES, René. O discurso do método. In <i>Os pensadores</i> . São Paulo: Nova Cultural, 1996, p. 61-127. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 12. ed. Tradução Gilson Cezar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 1995, p. 170. GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999; GUSTIN, Miracy de Sousa Barbosa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Curso de iniciação à pesquisa jurídica e à elaboração de projetos. 2. ed. NIEPE/Faculdade de Direito/UFMG. Belo Horizonte, 2001. KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1996; MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000. SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. 12. ed. Porto: Afrontamento, 2001. SANTOS, Boaventura de Sousa. Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência; para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2000. THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 1994.	

Nome: Igualdade e Diversidade	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: Os Paradigmas constitucionais dos Direitos Fundamentais: paradigma do Estado Liberal e os direitos individuais e políticos. Paradigma do Estado de Bem-Estar e os Direitos Sociais, Econômicos e Culturais. Paradigma do Estado Democrático de Direito e os novos direitos: difusos e outros. A afirmação do direito de igualdade no paradigma Antigo-Medieval e na Modernidade. Igualdade e Liberdade como fundamentos do Direito na Modernidade. Igualdade como Isonomia e a tensão entre Constitucionalismo e Democracia e entre Maiorias e Minorias. A Materialização da Igualdade ou igualdade como equidade. Limites e problemas do direito de igualdade como isonomia e como equidade e a necessidade de reconhecimento da diversidade. O reconhecimento do Outro e a diversidade. Reconhecimento da pluralidade de formas de vida: teorias do reconhecimento e a igualdade.	
Bibliografia: BAHIA, Alexandre Melo Franco. Anti-Semitismo, Tolerância e Valores: anotações sobre o papel do Judiciário e a questão da intolerância a partir do voto do Ministro Celso de Mello no HC 82.424. <i>Revista dos Tribunais</i> , São Paulo, v. 847, p. 443-470, maio 2006. _____. A Igualdade é Colorida: por uma nova compreensão do direito de igualdade	

7



que reconheça o direito à diversidade. In: Cândice Lisbôa Alves; Thereza Cristina Bohlen Bittencourt Marcondes. (Org.). *Liberdade, Igualdade e Fraternidade: 25 anos da Constituição Brasileira*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2013, p. 307-327.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; NUNES, Dierle José Coelho. O Potencial Transformador dos Direitos "Privados" no Constitucionalismo Pós-88: igualdade, feminismo e risco. *Revista dos Tribunais*, v. 882, p. 45-60, abril 2009.

BAHIA, Alexandre Melo Franco; VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. ADI N. 4.277 - Constitucionalidade e relevância da decisão sobre união homoafetiva: o STF como instituição contramajoritária no reconhecimento de uma concepção plural de família. *Revista Direito GV*, v. 9, n. 1, pp. 65-92, 2013.

CARVALHO NETTO, Menelick de. Requisitos Pragmáticos da Interpretação Jurídica sob o Paradigma do Estado Democrático de Direito. *Revista de Direito Comparado*, Belo Horizonte, vol. 3, p. 473-486, 2000.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Senac, 2003.

DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FIORAVANTI, Maurizio. *Constitución: de la Antigüedad a Nuestros Días*. Madrid: Trotta, 1999.

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. São Paulo: Loyola, 2002.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MÜLLER, Friedrich. *Quem é o Povo: a questão fundamental da democracia*. 2.ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n. 67, p. 139-190, 2006.



Nome: Pluralismo Epistemológico	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Sim
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: O paradigma moderno e a hegemonia do pensamento europeu. Colonialidade do saber. Teoria do pensamento abissal. A invenção da América. O mito do "Ocidente". Diversidade epistemológica. Filosofia e cosmovisão. Desobediência epistêmica. Experiências que emergem do Sul.	
Bibliografia: DUSSEL, Enrique. 1492: o encobrimento do outro. A origem do "mito da modernidade". Petrópolis: Vozes, 1993. GRIJALVA, Augustín. El Estado Plurinacional e Intercultural em la Constitución Ecuatoriana del 2008. In: Revista Ecuador Debate, n. 75, 2008, p. 49-62. LANDER, Edgardo (org.). <i>A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais</i> . Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005. LOSURDO, Domenico. <i>A Linguagem do Império: léxico da ideologia estadunidense</i> . São Paulo: Boitempo, 2010. MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. <i>Estado Plurinacional e Direito Internacional</i> . Curitiba: Juruá, 2013 MIGNOLO, Walter D. <i>Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política</i> . Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008 O'GORMAN, Edmundo. <i>A Invenção da América</i> . São Paulo: Editora da UNESP, 1992 OLIVÉ, León; et. al. <i>Pluralismo Epistemológico</i> . La Paz: CLACSO, 2009. SAID, Edward. <i>Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente</i> . Trad. Rosaur Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007 SANTOS, Boaventura de Souza (org.); MENESES, Maria Paula (org.). <i>Epistemologias do Sul</i> . São Paulo: Cortez, 2010 SANTOS, Boaventura de Souza. <i>A gramática do tempo: por uma nova cultura política</i> . 3.ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010. SANTOS, Boaventura de Souza. <i>Pensar el Estado e la sociedade: desafios actuales</i> . Buenos Aires: Waldhuter Editores, 2009. SOUZA, Tatiana Ribeiro de. <i>Pluralismo Epistemológico: a superação do paradigma moderno e do modelo hegemônico de construção do Direito Internacional</i> . Aportes para una Filosofía del Sujeto, el Derecho y el Poder. 1 ed. Bogotá: Universidad Libre, 2012, v. 01, p. 471-486 VICENT, Bernard. <i>1492: descoberta ou invasão?</i> Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992 WALKER, Neil. Reconciling MacCormick: Constitutional Pluralism and the Unity of Practical Reason. In Ratio Juris, vol. 24, n. 4, 2011, p. 369-385; WALKER, Neil. The Idea of Constitutional Pluralism. In: Modern Law Review, vol. 65, n.3, 2002, p. 317-359 WALLERSTEIN, Immanuel. <i>O Universalismo Europeu: a retórica do poder</i> . São Paulo: Boitempo, 2007. YRIGOYEN FAJADO, Raquel Z. El horizonte del constitucionalismo pluralista: del multiculturalismo a la decolonización. In: GARAVITO, César Rodríguez (coord.). <i>El Derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI</i> . Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011, p. 139-159. ZAVALA, Sílvio. <i>La filosofía política en la conquista de América</i> . México: Fondo de Cultura Económica, 1993.	

3



Nome: Teoria do Reconhecimento	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: Reconhecimento: superação da homogeneização moderna. Multiculturalismo, teorias do reconhecimento e relativismo cultural. Taylor e Honneth: Duas Teorias do Reconhecimento. Reconhecimento e teorias liberais e republicanas. O reconhecimento do Outro e a diversidade. Reconhecimento da pluralidade de formas de vida: teorias do reconhecimento e a igualdade.	
Bibliografia: ARENDDT, Hannah. <i>A Condição Humana</i> . 9ª ed. Traduzido de The Human Condition. Tradutor: RAPOSO, Roberto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999. BUNCHRAFT, Maria Eugenia. A Filosofia Política do Reconhecimento. In: SARMENTO, Daniel. (org.). <i>Filosofia e Teoria Constitucional Contemporânea</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. FRASER, Nancy. Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista. In: SOUZA, Jessé (org.) <i>Democracia Hoje. Novos Desafios para a Teoria da Democracia Contemporânea</i> . UNB, 2001, p. 245-282. HABERMAS, Jürgen. <i>A inclusão do outro</i> . São Paulo, Ed. Loyola, 2004. HONNETH, Axel. Integrity and Disrespect: Principles of a Conception of Morality Based on the Theory of Recognition. <i>Political Theory</i> , vol. 20, nº 2, 1992. HONNET, Axel – Democracia como cooperação reflexiva. John Dewey e a teoria democrática hoje. In: Souza, Jessé <i>Democracia Hoje. Novos Desafios para a Teoria da Democracia Contemporânea</i> . Brasília: UNB, 2001. HONNETH, Axel. <i>Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais</i> . São Paulo: Ed. 34, 2003. MÜLLER, Friedrich. <i>Quem é o Povo: a questão fundamental da democracia</i> . 2.ed. São Paulo: Max Limonad, 2000. SANTOS, Boaventura de Sousa (org). <i>Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. SANTOS, Boaventura Souza. <i>Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo</i> , Coimbra: Oficina do Centro de Estudos Sociais, 1998. TAYLOR, Charles. The Politics of Recognition. In: GUTTMAN (org.), <i>Multiculturalism</i> . Princeton, Princeton University Press, 1992.	

7



Nome: Novo Constitucionalismo Latino-Americano	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: Nascimento do constitucionalismo: modernidade, ciência e o indivíduo. Revoluções liberais: Inglaterra, EUA e França. Formação dos Estados Nacionais Ocidentais e o tratamento do "diferente": Europa, EUA e América Latina. Radicalização "moderna" com o nazi-facismo. Tensão entre constitucionalismo e democracia: maiorias e minorias nas democracias representativas liberais de matriz europeia-ocidental. Constitucionalismo do pós-guerra (neoconstitucionalismo). Novo paradigma constitucional: Estados Plurinacionais: reconhecimento da pluralidade e da diversidade; reconhecimento de novos sujeitos de direito e de novas formas de direito. Proposta de superação epistemológica da matriz europeia-ocidental de Estado-Nação. Inovações das Constituições do Equador e da Bolívia e o estudo das novas instituições criadas.	
Bibliografia: <p>ARANGO, Rodolfo. Los Derechos Sociales en Iberoamérica: estado de la cuestión y perspectivas de future. <i>Cuadernos Electrónicos de Derechos Humanos y Democracia</i>, n. 5, Madrid, p. 1-23, febrero 2010.</p> <p>GARGARELLA, Roberto; COURTIS, Christian. El nuevo constitucionalismo latinoamericano: promesas e interrogantes. Santiago: CEPAL, 2009.</p> <p>DOMINGUES, Petrônio. <i>Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição</i>. São Paulo: Senac, 2003</p> <p>MAGALHÃES José Luiz Quadros de. O Estado Plurinacional na América Latina. <i>Revista Brasileira de Estudos Jurídicos</i>, v. 2, n. 2, p. 9-27, 2010.</p> <p>_____. <i>Direito à diversidade e o Estado Plurinacional (org.)</i>. Belo Horizonte: Arraes, 2012.</p> <p>_____. <i>Estado Plurinacional e direito internacional</i>. Curitiba: Juruá, 2012.</p> <p>MAGALHAES, José Luiz Quadros de; AFONSO, Henrique Weil. O Estado plurinacional da Bolívia e do Equador: matrizes para uma releitura do direito internacional moderno. <i>Anuário Mexicano de Derecho Internacional</i>, v. XII, p. 455-473, 2012.</p> <p>MÉNDEZ HINCAPIÉ, Gabriel; SANÍN RESTREPO, Ricardo. La Constitución Encriptada: nuevas formas de emancipación del poder global. <i>Redhes – Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales</i>, a. IV, n. 8, p. 97-120, jul./dic. 2012.</p> <p>MÜLLER, Friedrich. <i>Quem é o Povo: a questão fundamental da democracia</i>. 2.ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.</p> <p>ORTIZ, Raúl Ávila. Bolivia: la apuesta por el estado unitario social de derecho plurinacional comunitario. In: CARBONELL, Miguel (<i>et al.</i>) (coord.) In: <i>Tendencias del Constitucionalismo en Iberoamérica</i>. México: UNAM – Instituto de Investigaciones Jurídicas (série doutrina jurídica, n. 514), p. 879-888.</p> <p>RODRÍGUEZ GARAVITO, César (coord.). <i>El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI</i>. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011.</p> <p>SANTAMARÍA, Ramino Ávila. El Constitucionalismo ecuatoriano: breve caracterización de la constitución de 2008. In: CARBONELL, Miguel (<i>et al.</i>) (coord.) In: <i>Tendencias del Constitucionalismo en Iberoamérica</i>. México: UNAM – Instituto de Investigaciones Jurídicas (série doutrina jurídica, n. 514), p. 953-980.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa (org). <i>Pensar el estado y la sociedad : desafíos actuales</i>. Buenos Aires : Waldhuter Editores, 2009.</p> <p>SCHAVELZON, Salvador. El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia – Etnografía de una Asamblea Constituyente. La Paz: CEJIS / Plural editores, 2012.</p> <p>WALLERSTEIN, Immanuel. <i>O universalismo europeu: a retórica do poder</i>. São Paulo: Boitempo, 2007.</p>	



Nome: Novos Sistemas de Justiça	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: Pluralismo, direitos humanos e acesso à justiça. Novos modelos de consenso e solução de conflito. Novo constitucionalismo e justiça de transição. Constitucionalismo latino americano e justiça indígena.	
Bibliografia: BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. BARROS, Flaviane de Magalhães. Novo constitucionalismo latino-americano: o debate sobre novos sistemas de justiça, ativismo judicial e formação de juizes. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014. SCHAVELZON, Salvador. El nacimiento del Estado Plurinacional de Bolivia: Etnografía de una Asamblea Constituyente. Cejis / Plural editores: La Paz, Bolívia, 2012 SANTOS, Boaventura de Sousa; RODRÍGUEZ, José Luis Exeni; et al. Justicia indígena, plurinacionalidad e interculturalidad en Bolivia. 1ª ed. Fundación Rosa Luxemburg/Ábya-Yala: La Paz, Bolívia, 2012 SANTAMARÍA, Ramiro Ávila; JIMÉNEZ, Agustín Grijalva; DALMAU, Rubén Martínez. Desafíos constitucionales La Constitución ecuatoriana del 2008 en perspectiva. Ministerio de Justicia y Derechos Humanos: Quito, Ecuador, 2008 SEN, Amartya. A idéia de justiça. Trad. Ricardo Doninelli Mendes, Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Índias, 2011. HONNETH, Axel. The I in We: Studies in the theory of recognition. Trad. Joseph Ganahl. Malden: Polity, 2012. MAGALHÃES, José Luiz Quadros. Estado Plurinacional e direito internacional. Curitiba: Juruá, 2013. MARRAMAO, Giacomo. La passione del presente: Breve lessico della modernità-mondo. Torino: Bollati Boringhieri, 2008 TEIXEIRA, Ludmila; NUNES, Dierle. Acesso à justiça democrático. Gazeta Jurídica, 2013. RESTA, Eligio. Diritto Fraternal. Roma, Bari: Larteza, 2006.	

Nome: Democracia Consensual	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: Democracia: superação dicotomia maioria vs minoria. Crise da democracia representativa. Consenso vs dissenso. Novos procedimentos de formação de políticas. Formas consensuadas de resolução de litígios.	
Bibliografia: MÉNDEZ HINCAPIÉ, Gabriel; SANÍN RESTREPO, Ricardo. La Constitución Encriptada: nuevas formas de emancipación del poder global. <i>Redhes – Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales</i> , a. IV, n. 8, p. 97-120, jul./dic. 2012. MOUFFE, Chantal. Deliberative democracy and agonistic pluralism. Viena: IHS, december 2000. Disponível em: http://www.ihs.ac.at/publications/pol/pw_72.pdf HARVEY, David; MARICATO, Erminia; ZIZEK, Slavoj et al. Cidades rebeldes. São Paulo: Boitempo, 2013 LIJPHART, Arend. <i>Modelos de Democracia</i> (tradução de Roberto Franco) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 MAGALHÃES, José Luiz Quadros. Estado Plurinacional e direito internacional. Curitiba: Juruá, 2013. NINO, Carlos Santiago. La construcción de la democracia deliberativa. Barcelona: Gedisa, 1997. SANTOS, Boaventura Souza. <i>Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo</i> , Coimbra: Oficina do Centro de Estudos Sociais, 1998.	

3



SEN, AMARTYA. *La démocratie des autres*. Rivage Poche Petite Bibliothèque, Paris, 2006

Nome: Direitos Fundamentais

Nível: Mestrado acadêmico

Obrigatória: Não

Carga Horária: 60

Créditos: 04

Ementa:

Os Paradigmas constitucionais dos Direitos Fundamentais: Paradigma Antigo-Medieval. Estado Liberal. Estado de Bem-Estar. Estado Democrático de Direito. Gerações/Dimensões de Direitos Fundamentais: necessidade de superação da teoria. Sistema de Direitos: co-originalidade entre as autonomias pública e privada. Desafios dos Direitos Fundamentais do Pós-Guerra. Justicialidade e Judicialização dos Direitos. Maiorias e Minorias: crise da democracia representativa e papel contramajoritário do Judiciário na defesa de direitos. Abuso dos Direitos. Conflito entre princípios: teorias. Direitos Fundamentais como trunfos e a promoção da diversidade.

Bibliografia:

BAHIA, Alexandre Melo Franco. A Interpretação Jurídica no Estado Democrático de Direito: contribuição a partir da teoria do discurso de Jürgen Habermas. In: CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo (coord.). *Jurisdição e Hermenêutica Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004, p. 301-357.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; NUNES, Dierle José Coelho. O Potencial Transformador dos Direitos "Privados" no Constitucionalismo Pós-88: igualdade, feminismo e risco. *Revista dos Tribunais*, v. 882, p. 45-60, abril 2009.

BARROS, Flaviane de Magalhães. Ensaio de uma teoria geral do processo de bases principiológicas: sua aplicação no processo legislativo, administrativo e jurisdicional In: GALUPPO, Marcelo Campos (org.) *O Brasil que queremos: Reflexões sobre o Estado Democrático de Direito*. Belo Horizonte: PUC Minas Editora, 2006.

CARVALHO NETTO, Menelick de. Requisitos Pragmáticos da Interpretação Jurídica sob o Paradigma do Estado Democrático de Direito. *Revista de Direito Comparado*, Belo Horizonte, vol. 3, p. 473-486, 2000.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

_____. Argumentação Jurídica e Decisionismo: um ensaio de teoria da interpretação jurídica enquanto teoria discursiva da argumentação jurídica de aplicação. In: SAMPAIO, José A. L. (coord.). *Crise e Desafios da Constituição*. BH: Del Rey, 2004.

DWORKIN, Ronald. *Uma Questão de Princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FIORAVANTI, Maurizio. *Constitución: de la Antigüedad a Nuestros Días*. Madrid: Trotta, 1999.

HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*. São Paulo: Loyola, 2002.

SARMENTO, Daniel. *Livres e iguais: estudos de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, n. 67, p. 139-190, 2006.

Nome: Teoria da Justiça

Nível: Mestrado acadêmico

Obrigatória: Não

Carga Horária: 60

Créditos: 04

Ementa:

Justiça. Teorias da Justiça na Filosofia Clássica. Dar a cada um o que é seu na medida de sua igualdade. Teorias da Justiça no pensamento medieval. A Justiça na perspectiva racional moderna. A Teoria da Justiça de John Rawls: uma concepção

7



SANTOS, José Manuel (Org.). O pensamento de Niklas Luhmann. Beira: Lusosofia Press, 2005.

HELL, Victor. A idéia de cultura. Tradução de M. Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. A invenção das Tradições. Tradução de Celina Cavalcante. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

JEUDY, Henri-Pierre. O espelho das cidades. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Tradução de Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

Nome: Revisão da Dogmática Contemporânea em Direito Privado

Nível: Mestrado acadêmico

Obrigatória: Não

Carga Horária: 60

Créditos: 04

Ementa:

Dogmática Jurídica. Metodologia aplicada ao Direito Privado. Codificação e Descodificação e Recodificação. Perplexidades Conceituais e Práticas. Teoria do Sujeito de Direito.

Bibliografia:

CAPELLINI, Paolo. Sistema Jurídico e Codificação. Curitiba: Juruá, 2007.

DELGADO, Mário Luiz. Codificação, descodificação, recodificação do direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2010.

FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MARTINS-COSTA, Judith (organizadora). A reconstrução do Direito Privado: reflexos dos princípios; diretrizes e direitos fundamentais constitucionais do direito privado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

NERY, Rosa Maria de Andrade (Coord.). Função do direito privado no atual momento histórico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

PEREIRA, Henrique Viana; MAGALHÃES, Rodrigo Almeida. Princípios constitucionais do Direito Empresarial: a função social da empresa. Curitiba: Editora CRV, 2011.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do Direito Civil. Introdução ao Direito Civil Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

SILVA, Virgílio Afonso. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

WIEACKER, Franz. História do Direito Privado Moderno. Tradução de A. M. Botelho Hespanha. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

Nome: Institutos Jurídicos Revisitados

Nível: Mestrado acadêmico

Obrigatória: Não

Carga Horária: 60

Créditos: 04

Ementa:

Novos direitos e direito privado. Despatrimonialização do Direito Civil. Responsabilidades e Responsabilidade civil. A Imagem e a Desmaterialização dos Bens. Solidarismo e Utopia nas Relações Jurídicas Privadas. Mundialização do direito privado: limites e possibilidades

Bibliografia:

Perlingieri, Pietro, *O Direito Civil Na Legalidade Constitucional*. Rio de Janeiro: Revovar, 2008.

fu



_____ - *Perfis do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

Jean Carbonnier, *Flexible Droit. Pour une Sociologie du Droit sans Rigueur*. Paris: LGDJ, 2013

Villela, João Baptista, *Princípios Unidroit 2004*. Rio de Janeiro: 2009.

Mello Franco, Vera Helena de, *Teoria Geral do Contrato. Confronto com o Direito Europeu Futuro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Gama, Jr. Lauro, *Contratos Internacionais à luz dos Princípios do Unidroit 2004. Soft Law. Arbitragem e Jurisdição*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Fachin, Luiz Edson, *Estatuto do Patrimônio Mínimo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

Gustavo Tepedino e Luiz Edson Fachin, *O Direito e o Tempo. Embates Jurídicos e Utopias Contemporâneas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

Bodin de Moraes, Maria Celina, *O Conceito de Dignidade da Pessoa Humana: substrato axiológico e conteúdo normativo*, in: I. Sarlet (org.), *Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Rémy, Philippe, *La "Responsabilité Contractuelle": Histoire d'un Faux Concept*, in: *Revue Trimestrielle de Droit Civil (RTDC)*, avr. juin 1997, Paris: Dalloz, 1999.

Nome: Posições Jurídicas e Repercussões Organizacionais

Nível: Mestrado acadêmico

Obrigatória: Não

Carga Horária: 60

Créditos: 04

Ementa:

A crise da pessoa jurídica. Democracia, reconhecimento e desenvolvimento. Pessoa, comunidade e Novas formas organizacionais. Cooperativismo. Economia solidária. Desenvolvimento econômico como desenvolvimento sustentável.

Bibliografia:

ANTUNES, José Augusto Quelhas Lima Engrácia. **Os grupos de sociedades: estrutura e organização jurídica da empresa plurissocietária**. Coimbra: Livraria Almedina, 1993.

AVELÂS NUNES, António. **A crise do capitalismo: capitalismo, neoliberalismo e globalização**. Lisboa: Página a Página: 2013

DE LUCCA, Newton. **Da ética geral à ética empresarial**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988: (interpretação e crítica)**. 14. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

OLIVEIRA, Jose Lamartine Correa de. **A dupla crise da pessoa jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1979.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

SZTAJN, Rachel. **Teoria jurídica da empresa: atividade empresária e mercados**. São Paulo: Atlas, 2004.

ZYLBERSZTAJN, Decio; SZTAJN, Rachel; PINHEIRO, Armando Castelar. **Direito & economia: análise econômica do direito e das organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 315 p

3



Nome: Meio Ambiente e Direitos da Natureza	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: Sustentabilidade ambiental. Inovação tecnológica e proteção ambiental. Degradação ambiental como fonte de arrecadação pública. Pesquisa Mineral. Atividade minerária. Legislação Minerária Brasileira. Fechamento de minas: Aspectos Técnicos, Jurídicos e socioambientais. Aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas. Recuperação de áreas degradadas. Formação e educação ambiental. Direitos da natureza no novo constitucionalismo latino-americano.	
Bibliografia: ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000; AYALA, Patrick de Araújo. A exploração de atividade econômica em espaços submetidos a regimes de apropriação diferenciados. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007; COSTA, Beatriz Souza. O gerenciamento econômico do minério de ferro como bem ambiental no direito constitucional brasileiro. São Paulo: Fiúza, 2009; FLÔRES, J. C. C.; LIMA, Hernani Mota de . Fechamento de Mina: Aspectos Técnicos, Jurídicos e socioambientais. 1ª. ed. Ouro Preto: UFOP, 2012. v. 300. 315p. FLORES, Nilton Cesar (org.). A sustentabilidade ambiental em suas múltiplas faces. Campinas: Millennium Editora, 2012. LIMA, Hernani Mota de ; FLÔRES, J. C. C.; COSTA, Flávio Luiz . Plano de Recuperação de Áreas Degradadas versus Plano de Fechamento de Mina: Um Estudo Comparativo. Revista da Escola de Minas, Ouro Preto, v. 59, p. 397-402, 2006. MÍLARÉ, Édís. Direito do Ambiente. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007; ROCHA, Jefferson Marçal da. Sustentabilidade em questão: economia, sociedade e meio ambiente. Jundiaí: Paco Editorial, 2011; REIS, Nelson Lara dos; BARRETO, Maria Laura. Desativação de empreendimento mineiro no Brasil. São Paulo: Signus Editora, 2001; SAMPAIO, Rômulo Silveira da Rocha. Direito Ambiental: doutrina e casos práticos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011; THOMAS, Keith. O homem e o mundo natural. São Paulo: Companhia das Letras, 2010 THOMÉ, Romeu. O fechamento de mina e o desenvolvimento sustentável. Centro Universitário de Sete Lagoas: Revista Provocações, vol. 2, 2006; XAVIER, A. F.; FLÔRES, J. C. C.; LIMA, Hernani Mota de . Perspectivas do Aproveitamento de Recursos Minerais em Terras Indígenas. Brasil Mineral (São Paulo), v. XXVI, p. 78-86, 2010	

Nome: Descolonização do Direito	
Nível: Mestrado acadêmico	Obrigatória: Não
Carga Horária: 60	Créditos: 04
Ementa: O Direito dos modernos. Armadilhas da modernidade. A construção do standard civilizatório. A subalternidade do outro. O império do saber científico. Direito e emancipação. Desconstrução do homem natural. Estado pós-colonial e nacionalismos. Pensamento pós-colonial.	
Bibliografia: BETTS, Raymond F. Descolonization. London and New York: Routledge, 2005;	

Handwritten mark



DUSSEL, Enrique. *Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão*. 4^ª ed. São Paulo: Paulus, 1995;

FANON, Frantz. *Os Deserdados da Terra*. Trad. Enilcee A. Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005;

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 54^ª ed. Ver. E atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013;

JONES, Branwen Gruffydd. *Decolonizing International Relations*. Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 2006;

LOOMBA, Ania. *Colonialism/Postcolonialism*. 2^ª ed. London: Routledge, 2005;

MIGNOLO, Walter D. *Delinking: the rhetoric of modernity, the logico of coloniality and the grammar of de-coloniality*. In: *Cultural Studies*, v. 21, ns. 2 e 3, p. 449-514, 2007

QUIJANO, Aníbal. *Coloniality and Modernity/Racionality*. In: *Cultural Studies*, v. 21, n. 2 e 3, p. 168-175, 2007;

SANTOS, Boaventura de Souza. *Poderá o Direito ser emancipatório?* In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 65, p. 3-76, 2003;

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. De Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

TODOROV, Tzvetan. *O medo dos bárbaros: para além do choque de civilizações*. Petrópolis: Editora Vozes, 2010;

WEIL, Henrique Afonso. *O local do Internacional: História e reconstrução dos espaços emancipatórios no Direito das Gentes*. Tese de Doutorado: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2014.

YOUNG, Robert J. C. *Postcolonialism: an Historical Introduction*. Oxford: Blackwell Publishing, 2001.

Nome: Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH)

Nível: Mestrado acadêmico

Obrigatória: Não

Carga Horária: 60

Créditos: 04

Ementa:

Responsabilidade internacional do Estado. Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Convenção Americana de Direitos Humanos. Competências, procedimento, estrutura e funcionamento da Comissão e da Corte Interamericanas de Direitos Humanos. A incorporação dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos no Direito brasileiro. Controle de Convencionalidade. *Corpus* normativo do SIDH. Reparações no SIDH.

Bibliografia:

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997. V. 1 e 2

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999.

GOMES, Luiz Flávio (coord.); PIOVESAN, Flávia (coord.). *O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro Leão. *Os direitos econômicos, sociais e culturais na América Latina e o Protocolo de San Salvador*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2001.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Tratados internacionais de direitos humanos e direito interno*, São Paulo: Saraiva, 2010.

MEYER, Emilio Peluso Neder. *Ditadura e responsabilização: elementos para uma justiça de transição no Brasil*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012.

OLIVEIRA, Márcio Luís de (coord.) *O Sistema Interamericano de proteção*

m



dos direitos humanos: interface com o direito constitucional contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 2007
 PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 13ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012.
 PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011
 RAMÍREZ, Manuel Becerra (coord.) La Corte Interamericana de Derechos Humanos a veinticinco años de su funcionamiento. Ciudad Universitaria: Universidad Nacional Autónoma de México, 2007;
 RAMÍREZ, Manuel Becerra. La recepción del derecho internacional en el derecho interno. Ciudad Universitaria: Universidad Nacional Autónoma de México, 2006;
 RAMOS, André de Carvalho. Direitos humanos em juízo – comentários aos casos contenciosos e consultivos da Corte Interamericana de Direitos Humanos. São Paulo: Max Limonad, 2001

Nome: Acesso à justiça, minorias e processo coletivo

Nível: Mestrado acadêmico

Obrigatória: Não

Carga Horária: 60

Créditos: 04

Ementa:

Minorias. Novas vias de implementação de direitos coletivos. Acesso à justiça democrático e crise do poder judiciário. A renovação do Processo Coletivo, inclusão social e direitos fundamentais.

Bibliografia:

BARROSO, Luís Roberto. A proteção coletiva dos direitos no Brasil e alguns aspectos da *class action* norte americana. *De Jure- Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, n. 8, p. 34-55, jan./jun. 2007.

ESTAGNAN, Joaquín Silguero. *La tutela jurisdiccional de los intereses colectivos a traves de la legitimacion de los grupos*. Dykinson: Madrid, 1995.

FERRARESI, Eurico. *Ação popular, ação civil pública, e mandado de segurança coletivo: instrumentos processuais coletivos*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses*. 19. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Ações coletivas no Direito Comparado e nacional*. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. A proteção jurídica dos interesses coletivos. *Temas de Direito Processual: terceira série*. São Paulo: Saraiva, 1984, p. 173-181.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Tutela jurisdiccional e Estado Democrático de Direito: três ensaios críticos. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*. Belo Horizonte, n. 38, p. 197-210, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para uma revolução democrática da Justiça*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOARES, Marcos Antônio Striquer; AQUINO, Márcia Regina Pitta Lopes. Pluralidade de significados da norma e processo constitucional: interpretação e aplicação da Constituição diante da diversidade cultural, religiosa e política. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte, n. 103, p. 233-256, jul./dez. 2011.

Disponível

em:

<<http://www.pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/P.0034-7191.2011v103p233/140>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho; REIS, Ludmila Costa. As ações coletivas e a judicialização de políticas públicas no Estado Democrático de Direito:

Lu



possibilidades e limites. *MPMG Jurídico*. Belo Horizonte, Ano IV, n. 17, p. 33-36, jul/ago./set. 2009.

ZAVASCKI, Teori Albino. *Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos*. 5. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. BARROS, Flaviane de Magalhães. *Novo constitucionalismo latino-americano: o debate sobre novos sistemas de justiça, ativismo judicial e formação de juizes*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

TEIXEIRA, Ludmila; NUNES, Dierle. *Acesso à justiça democrático*. Gazeta Jurídica, 2013.

Nome: Biodireito e identidade

Nível: Mestrado acadêmico

Obrigatória: Não

Carga Horária: 60

Créditos: 04

Ementa:

Sujeitos bioéticos. Princípios do biodireito e bioética. Identidade genética e diversidade.

Bibliografia:

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Estudos de direito da bioética**. Coimbra: Almedina, 2005. 328p..

ROMEO CASABONA, Carlos María (Org.); SÁ, Maria de Fátima Freire de (Org.).

Desafios jurídicos da biotecnologia. 1. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007. v. 1. 594 p.

SÁ, Maria de Fátima Freire de (Org.). **Biodireito**. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. v. 1. 465p.

SOUZA, Iara Antunes de. **Aconselhamento Genético e Responsabilidade Civil: As Ações por Concepção Indevida (*Wrongful Conception*), Nascimento Indevido (*Wrongful Birth*) e Vida Indevida (*Wrongful Life*)**. Belo Horizonte: Arraes, 2014. 164p.

BARBOZA, Heloisa Helena; MEIRELLES, Jussara; BARRETTO, Vicente de Paulo. **Novos temas de biodireito e bioética**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. 257p.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Bioética e biodireito: revolução biotecnológica, perplexidade humana e prospectiva jurídica inquietante. **Revista Brasileira de Direito de Família**, Porto Alegre, v.4, n.16, p.40-55, jan./mar. 2003.

MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Leticia Ludwig (Org.). **Bioética e responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. xiv, 445p.

NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **O direito civil pela perspectiva da autonomia privada: relação jurídica, situações jurídicas e teoria do fato jurídico na pós-modernidade**. 1. ed. Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara, 2010. 124p.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Filiação e Biotecnologia**. 1. ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005. v. 1. 156 p.

STANCIOLI, Brunello; CARVALHO, Nara Pereira; RIBEIRO, Daniel Mendes; LARA, Mariana Alves. O Sistema Nacional de Transplantes: Saúde e Autonomia em Discussão. IN: **Revista de Direito Sanitário**. São Paulo, nov. 2010-Fev. 2011, v.11, n. 3, p. 123-154.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; DADALTO, Luciana (Org.). **Dos hospitais aos tribunais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013. 654p.

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



ANEXO 2

REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

lu



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Título I

Da constituição e objetivos

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Direito, vinculado ao Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), é constituído nos termos das normas vigentes na Resolução CEPE Nº 5290, será regido pelo presente Regimento, em complementação à legislação em vigor e às regras institucionais.

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação em Direito será designado, no presente Regimento, pelo termo Programa.

Art. 2º. O Programa tem quatro objetivos fundamentais:

- a) Oferecer uma formação reflexiva e crítica do Direito, sob uma perspectiva transdisciplinar, capaz de dialogar com as diversas compreensões de mundo.
- b) Qualificar recursos humanos por meio da formação de professores, pesquisadores e profissionais do direito capacitados para discutir e intervir nas questões complexas sobre diversidade e suas implicações jurídico, político e filosóficas.
- c) Formar professores, pesquisadores e profissionais do direito capazes de intervir na realidade, ultrapassando o dualismo teoria-prática.

Art. 3º. As regras deste Regimento se aplicarão ao curso, quando da autorização, nos termos nas normas da UFOP e das normas federais sobre pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 4º. O Programa será academicamente estruturado em uma área de concentração, "Direito, Diversidade e Reconhecimento" e em duas linhas de pesquisa: "Pluralismo, Reconhecimento e Novos Sistemas de Justiça" e "Novos Direitos, Diversidade e Desenvolvimento".

Título II

Da coordenação didática e administrativa do Programa

Art. 5º. A coordenação didática e administrativa do Programa de Pós-Graduação será exercida pela Congregação e pelo Colegiado do Programa, observado o disposto no Regimento Geral da UFOP, na Res. CEPE 5290 e no Regimento do Programa de Pós-Graduação.



Art. 6º. A Congregação, presidida pelo Presidente do Colegiado do Programa, será formada por todos os docentes permanentes e por representantes discentes do Programa na proporção de 1/5 da representação docente.

§ 1º. - São atribuições da Congregação do Programa:

I - decidir sobre questões atinentes a este Regimento e sobre aspectos estruturais relativos ao Programa;

II - determinar o número de vagas do Mestrado;

III - determinar as formas de admissão dos alunos ingressantes.

§ 2º. - A Congregação, quando considerar necessário e com requerimento de, no mínimo, 1/3 de seus membros, poderá avocar a análise de questões de competência do Colegiado de Pós-Graduação.

Art. 7º. O Colegiado de Pós-Graduação será constituído por cinco professores permanentes do Programa.

§ 1º - A escolha dos representantes docentes para o Colegiado será feita pela Assembleia Departamental do Curso de Direito dentre professores do corpo permanente do Programa para mandato de dois anos, sem limite de recondução.

§ 2º - São atribuições do Colegiado, além daquelas estabelecidas pela Resolução CEPE nº 5.290:

I. Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

II. Eleger, por maioria simples de voto, os Coordenadores das linhas de pesquisa;

III. homologar os nomes dos docentes que deverão compor a comissão de seleção responsável pela admissão de discentes regulares no Programa;

IV. homologar os nomes de três docentes titulares do Programa e de um discente, indicados para constituir a Comissão de Bolsas e Estágio Docência;

V. homologar a distribuição de bolsas de estudo efetuada pela Comissão de Bolsas e Estágio Docência;

VI. designar a comissão encarregada de entrevistar candidatos que queiram se transferir para o Programa;



VII. deliberar sobre a prorrogação da integralização do Mestrado, na forma do art. 14 e segundo critérios e normas fixadas em resoluções específicas;

VIII. exercer outras funções atribuídas pela Congregação do Programa.

§ 3º. - Nas votações em que houver empate, caberá ao Presidente do Colegiado o voto de minerva.

§ 4º. - O Colegiado poderá, quando considerar necessário, encaminhar questões de sua competência à Congregação para apreciação.

Art. 8º. Compete ao Presidente do Colegiado, além do estabelecido pela Resolução CEPE n.º 5.290:

I. Coordenar as atividades do Programa em consonância com o presente Regimento e com as normas pertinentes da UFOP;

II. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado e da Congregação;

III. Organizar os relatórios concernentes ao processo de avaliação do Programa;

IV. Convocar as reuniões do Colegiado e da Congregação.

Título III

Do corpo docente e da orientação

Art. 9º. O corpo docente do Programa será composto por doutores, distribuídos pelas seguintes categorias:

I - professores permanentes lotados no DEDIR, em outros departamentos da UFOP, ligados a outra instituição ou aposentados;

II - professores colaboradores lotados no DEDIR, em outros departamentos da UFOP, ligados a outra instituição ou aposentados;

III - professores visitantes.

Art. 10. Todos os professores, permanentes e colaboradores, deverão ser credenciados segundo critérios e normas fixados em resoluções específicas, estando sujeitos ao credenciamento trienal.



§ 1º. - O credenciamento de novos professores ocorrerá uma vez por ano, em período fixado pelo Colegiado.

§ 2º. - As resoluções destinadas ao credenciamento e/ou reconhecimento dos professores estabelecerão os critérios mínimos de produção intelectual individual exigida pelo Programa, não inferior ao recomendado pelo Documento de Área da CAPES.

Art. 11. Cada professor poderá assumir, simultaneamente, a orientação de, no mínimo, dois e, no máximo, seis orientandos, limite que poderá ser temporariamente alterado em casos excepcionais aprovados pelo Colegiado.

Art. 12. Compete ao professor orientador, além do estabelecido pela Resolução CEPE nº 5.290:

I- informar ao Colegiado a respeito do desenvolvimento das atividades de seus orientandos e acompanhar a realização dos relatórios devidos;

II- fornecer as informações e os documentos requeridos pelo Presidente do Colegiado ou determinados por deliberação do Colegiado do Programa, sempre que demandado.

Título IV

Da organização didática

Art. 13. A contagem do tempo de permanência do discente no Programa será feita levando-se em conta o período entre a primeira matrícula e a defesa da dissertação.

Art. 14. O curso de Mestrado deverá ser integralizado entre dezoito e vinte e quatro meses, incluída nesse tempo a aprovação da dissertação, sendo facultada a prorrogação por até seis meses para casos avaliados e autorizados pelo Colegiado, sem prejuízo do disposto no art. 29.

Art. 15. As disciplinas do Programa, compreendendo matérias destinadas a complementar a formação do pós-graduando, expressarão os conteúdos definidos pela área de concentração, entendida como circunscrição geral do conhecimento, e pelas linhas de pesquisa, concebidas como seu aprofundamento e sua especialização.

Art. 16. A integralização do curso de Mestrado exigirá a efetivação de, no mínimo, trinta e dois créditos, obtidos da seguinte forma:

I - dezesseis créditos em disciplinas eletivas;

II - dois créditos na atividade Elaboração de Dissertação ;

III - dois créditos no Seminário de Pesquisa;



IV - dois créditos em Estágio de Docência;

V - dez créditos em disciplinas obrigatórias.

§ 1º. - O discente não poderá cursar todas as disciplinas relativas ao item (a) deste artigo num mesmo semestre letivo.

§ 2º. - O discente deverá cursar no Programa pelo menos quatro créditos entre os indicados no item (a) deste artigo.

§ 3º. As disciplinas do item (e) devem ser cursadas nos dois primeiros semestres do curso, salvo situação excepcional autorizada pelo Colegiado do curso e com a anuência do orientador.

Art. 17. Será considerado desligado do Programa o discente que, além do estabelecido na Resolução CEPE n.º 5.290:

I- prestar informações falsas por ocasião da seleção ou da obtenção de bolsa de estudos;

II- cometer falta grave que resulte em prejuízo do Programa ou da UFOP;

III- abandonar o Programa, segundo o estabelecido no artigo 30 deste Regimento;

IV - cometer plágio em escritos apresentados nas atividades do Programa;

V - não cumprir o total de créditos nos prazos estabelecidos nos artigos 13 a 16;

VI - não defender a dissertação de mestrado nos prazos fixados pelo Calendário Acadêmico;

VII - for reprovado na defesa de dissertação de mestrado pela segunda vez;

Parágrafo único. Em todos os casos descritos pelos itens deste artigo, o aluno poderá encaminhar ao Colegiado pedido de revisão do desligamento. Sua reversão somente ocorrerá quando não forem contrariadas as normas da UFOP e dependerá da fixação de deveres a serem cumpridos pelo discente, bem como, quando couber, de prazos para sua efetivação.

Art. 18 O discente deverá apresentar ao Presidente do Colegiado, com a anuência de seu orientador, um relatório anual por escrito, no qual deverão constar as atividades desenvolvidas no período.

Parágrafo único. Para o deferimento da matrícula no segundo ano do curso deve o discente comprovar o envio para publicação de, pelo menos, um artigo com Qualis mínimo de B3.



Título V

Da Comissão de Bolsas e Estágio Docência

Art. 19. Comissão de Bolsas e Estágio Docência será composta por três docentes permanentes.

§ 1º. - Os representantes docentes terão mandato de dois anos, permitindo-se uma recondução.

§ 2º. - Em caso de impasse nas deliberações da Comissão de Bolsas e Estágio Docência, o Presidente do Colegiado será chamado para opinar e participar da deliberação.

Art. 20 Compete à Comissão de Bolsas e Estágio Docência:

I - deliberar sobre questões relativas ao cumprimento de exigências concernentes a bolsas, ao Estágio Docência e à apresentação do relatório discente anual, observando as normas vigentes e os dispositivos do presente Regimento;

II - efetuar a distribuição de novas bolsas, sejam as concedidas em período regular, sejam as extemporâneas, seguindo as normas estabelecidas pelo Colegiado e pela Assembleia.

III - avaliar os relatórios anuais dos discentes prestando contas ao Colegiado, por escrito, sobre o cumprimento das exigências estabelecidas;

IV - propor ao Colegiado o cancelamento da concessão de bolsa caso o discente não cumpra suas obrigações.

Título VI

Da admissão de discentes

Art. 21. A admissão ao Programa se fará através de um dos seguintes procedimentos:

I- seleção regular e específica para discentes;

II- transferência de aluno vindo de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

Art. 22. Os alunos admitidos por seleção regular deverão participar de concurso público, cujas regras serão divulgadas através de edital específico.

Art. 23. Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado os portadores de documento que comprove a conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou a existência de condições de concluí-lo antes do início do período de matrícula dos ingressantes.



Parágrafo único. Os candidatos que, mesmo tendo sido aprovados no processo seletivo, não apresentarem, na data de matrícula no Programa, documento comprobatório de conclusão da graduação ficarão automaticamente impedidos de se matricular.

Art. 24. Os alunos admitidos por transferência serão entrevistados por comissão composta por três docentes permanentes e designada pelo Colegiado, que definirá sua forma de funcionamento e os critérios de avaliação a serem adotados.

Art. 25. Após o encerramento de seus trabalhos, a comissão responsável pela análise do pedido de transferência apresentará um relatório final ao Colegiado.

Parágrafo único. Caso a comissão dê parecer favorável à admissão do candidato, descreverá também no relatório se o Programa deve aceitar os créditos cumpridos pelo aluno na instituição de origem, bem como sugerir o número de disciplinas a serem cursadas no Programa.

Título VII

Da matrícula, do trancamento e da desistência

Art. 26. Os candidatos habilitados a ingressar no Programa através de seleção regular ou de transferência poderão se matricular junto à sua secretaria, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

Art. 27. Em cada semestre letivo, o discente deverá realizar sua matrícula no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

Art. 28. Haverá duas modalidades de trancamento de matrícula:

I - o trancamento parcial, que implica a desistência, no primeiro terço de cada período letivo, de cursar disciplinas em que o discente se matriculou;

II - o trancamento total, que implica o desligamento temporário do Programa.

Art. 29. O trancamento total de matrícula será concedido apenas em caráter excepcional, com base em motivos relevantes e com a aprovação do Colegiado, podendo ocorrer por, no máximo, dois semestres letivos, consecutivos ou não.

Parágrafo único. O discente que efetuar o trancamento total de matrícula perderá a bolsa de estudo, caso a tenha.

Art. 30. Será considerado como desistência de curso, implicando o desligamento do Programa, os casos em que o discente não se matricular no semestre letivo nem requerer trancamento total de matrícula.

7



Parágrafo único. A matrícula fora do prazo fixado pelo Calendário Acadêmico poderá ocorrer em situações excepcionais, devendo o aluno apresentar requerimento justificado ao Colegiado para apreciação.

Art. 31. Será permitida a alunos não vinculados ao Programa a matrícula isolada em suas disciplinas, desde que respeitadas as seguintes condições:

I- a existência de vagas nas disciplinas;

II- o atendimento aos requisitos do artigo 23 e critérios fixados pelo Colegiado;

Art. 32. O discente regular, caso tenha cursado isoladamente disciplinas do Programa, poderá aproveitar até oito créditos no Mestrado.

Título VIII

Da defesa de dissertação de mestrado

Art. 33. A dissertação terá como base o trabalho de pesquisa realizado pelo discente sob a supervisão de seu orientador, devendo demonstrar capacidade de reflexão e sistematização, domínio do tema investigado e da metodologia científica utilizada.

Art. 34. O aluno do Mestrado, com a anuência do orientador, deverá entregar sua dissertação à Secretaria do Programa dentro dos prazos previstos para a integralização do curso, em 3 (três) vias impressas e uma digital.

Art. 35. O orientador e o aluno deverão respeitar o prazo de, ao menos, trinta dias entre a entrega da dissertação na Secretaria do Programa e a data da defesa.

Art. 36. As bancas examinadoras, homologadas pelo Colegiado, serão compostas pelo orientador do discente, na qualidade de presidente, e por dois professores com o título de doutor, um deles, ao menos, externo ao quadro de pessoal da UFOP;

§ 1º. - Estando o orientador impossibilitado de participar da banca, o Colegiado designará um substituto;

§ 2º. - O Colegiado homologará também os nomes de suplentes internos e externos ao quadro de pessoal da UFOP.

Art. 37. A defesa no Mestrado implicará a apresentação da dissertação ou da tese pelo discente, a arguição dos professores convidados, a atribuição de nota e conceito por parte da banca na ausência do candidato e do público, bem como sua divulgação.



Art. 38. O resultado da defesa será registrado em ata específica, podendo a banca deliberar:

- a) pela aprovação do candidato e definição de conceito e nota;
- b) pela reprovação do candidato;
- c) pela reapresentação do trabalho em prazo máximo de seis meses.

Parágrafo único. Em caso de realização de segunda defesa de dissertação, a banca só poderá aprovar ou reprovar o candidato.

Título IX

Da concessão do grau acadêmico

Art. 39. O discente que cumprir todas as exigências expressas neste Regimento e na Resolução CEPE n.º 5.290, relativos ao depósito da dissertação e demais documentos, estará habilitado, conforme o caso, a obter o grau de mestre em Direito concedido pela UFOP.

Título X

Das disposições gerais

Art. 40. Os registros dos atos administrativos e acadêmicos referentes ao Programa constituem seu arquivo, devendo este ser objeto de gestão documental apropriada, sob a responsabilidade do Presidente do Colegiado.

Art. 41. Os casos omissos no presente Regimento serão objeto de resolução da Assembleia do Programa.

Art. 42. O presente Regimento entrará em vigor após sua aprovação pelos órgãos competentes da UFOP.

Ouro Preto, 16 de julho de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente